

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/RJ

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO

PROCESSO Nº 46215.086873/2016-52 DATA: 17/11/2016 HORA: 14:00 horas

PARTICIPANTES:

SINDICATO AUX ADM ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESTACIO PARTICIPACOES S/A

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA

KROTON EDUCACIONAL S/A

ASSUNTO: Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 17 dias do mês de novembro de 2016, às 14:00 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/RJ na presença do(a) Mediador(a) BRUNO ROBERTO DA SILVA PARREIRAS, compareceram ELLES CARNEIRO PEREIRA, ADEMIR PAULA GOMES, JOSE CARLOS DA SILVA representando o(a) SINDICATO AUX ADM ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, LUCIANO LOPES CALIL, FREDERICO COSENTINO NETO, JOSE CARLOS LEITE DE CARVALHO representando o(a) ESTACIO PARTICIPACOES S/A. Aberta a reunião, as partes debateram sobre o acordo coletivo da categoria e sobre a situação de admissões e demissões da empresa suscitada. A parte suscitante relatou preocupação quanto ao volume de demissões recentes de cerca de 10% do quadro de funcionários. A parte suscitada por sua vez, informou que não houve nada de excepcional neste campo e que levando em consideração o quantitativo de admissões no mesmo período, o quadro permanece aproximadamente o mesmo. Sobre o ACT, a parte patronal propôs que o mesmo seja reajustado na mesma forma prevista pela CCT da categoria, sem reajuste no Vale Alimentação, com a garantia das cláusulas sociais previstas no ACT anterior. Já a parte suscitante requer sejam reajustados o salário e o Vale Alimentação no índice do INPC do período, 11,08%, com retroação integral até a data-base e manutenção das cláusulas sociais. Diante disto, foi marcada nova reunião nesta SRTE/RJ, para o dia 6/12/2016, às 14:00 hrs para que a parte patronal traga o quantitativo de demissões e admissões no período destacado nesta reunião, afim de corroborar a afirmação de normalidade no quadro e para que as partes tentem construir proposta de consenso para a celebração do ACT. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata que lida e aprovada é assinada pelos presentes e pelo Mediador.

BRUNO ROBERTO DA SILVA PARREIRAS

MEDIADOR

ELLES CARNEIRO PEREIRA

SINDICATO AUX ADM ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

March has removed

FREDERICO COSENTINO NETO ESTACIO PARTICIPACOES S/A